



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1336

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	3
Poder Legislativo	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Atas de Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camaraobrodowski.sp.gov.br

SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saeabrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1336

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 143, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Altera o decreto nº 24, de 3 de fevereiro de 2025.

Art.1º O inciso VIII do art.1º do Decreto nº 24, de 3 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º (...)

VIII - LORIVAL DE CARVALHO FILHO, para o cargo de Secretário Municipal de Trânsito, respondendo, sem ônus para o município, pela Secretaria de Segurança." (NR)

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 5 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

Portarias

PORTARIA Nº 500, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Rachel Leone Marchi Del Vecchio, matrícula nº604400, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, de 27 a 29 de maio de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2025.

Brodowski, 5 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 501, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Janaina Ribeiro Campos, matrícula nº 400147, afastamento pelo período de 1 (um)

dia, em 23 de maio de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2025.

Brodowski, 5 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Paula Andreia Mendonça Palanço, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Auxiliar de Serviços- 52º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Lenisse Gui da Silva, classificado em 55º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 05 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) RUBENS APARECIDO FURLAN JUNIOR classificado em 2º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 05 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1336

Página 3 de 5

deste CONVOCAR o(a) Sr(a) GEOVANA GABRIELA RUFINO classificado em 8º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 05 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) IGOR FERNANDES DE CASTRO classificado em 9º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 05 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) CARMEN SILVIA LOPES DE OLIVEIRA classificado em 8º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PEB I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 05 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Paula Andreia Mendonça Palanço, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Jardineiro- 3º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Denis Melonari Alves, classificado em 4º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2023 para o cargo de

Jardineiro, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 05 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às dezenove (19) horas (em primeira chamada) na Secretaria de Turismo. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo. Em segunda chamada as dezenove (19) horas e vinte (20) minutos para tratar do assunto da pauta (anexo). A presidente realizou a abertura da reunião e agradeceu a presença de todos. Deu as boas vindas aos novos conselheiros (nomeação do DO em anexo) nomeados pela gestão do novo prefeito. Foi passada a palavra ao Prefeito Municipal Fabio Severi que agradeceu ao Conselho de Turismo e falou rapidamente do andamento da gestão e nesse momento a Presidente do Conselho em nome da empresa Ecológica Brasil que realizou a revisão do PDDT entregou uma cópia escrita do plano conforme contrato. O prefeito salientou que irá cumprir o PDDT e após o prefeito pediu permissão para se retirar da reunião. Dando andamento na pauta a presidente solicitou que os membros se apresentassem para que todos se conhecessem. A presidente fala da Lei Ordinária 2.056 de 04 de outubro de 2011, essa lei trata da ocupação excessiva de carrinhos de lanche da Praça Martim Moreira e será relatado o que aconteceu na época da elaboração da lei pela Sra Rosana. A Sra Rosana citou que na época após reuniões com o MP e prefeitura ficou estabelecido que os carrinhos não poderiam ficar na Praça Martim Moreira e nem na praça da Matriz e que só alguns poderiam ficar na Praça Portinari desde que seguissem essa lei acima citada. Os carrinhos de lanche teriam que ter um local pré estabelecido e os prefeitos foram limitando até o prefeito José Luiz passou a autorizar sem critérios. E após os vereadores aprovarem a alteração dessa lei em que permitiu cadeiras e mesas a situação precarizou por causa que a praça não possuir banheiro e o cheiro de urina na praça tombada está insuportável. A presidente Raquel falou que o conselho só deseja o cumprimento da lei e que os conselheiros não querem que os empreendedores deixem de trabalhar, mas que o setor seja organizado e cumpra a lei. A presidente salientou se caso a legislação não seja cumprido acaba por prejudicar os empreendedores que alugam espaços na cidade. O Sr Matheus salientou sobre os acidentes que já ocorreram em função da falta de local para os ônibus e vans



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1336

Página 4 de 5

estacionarem. O Sr Severi pediu a palavra e salientou que faz 75 anos que houve falar que não existe banheiro e que os conselheiros apresentem a solução. O conselheiro Higor apresentou que a solução já existe que é o banheiro do Brodowski Futebol Clube e que a prefeitura precisa assumir a responsabilidade sobre o lugar e que os carrinhos devem ser organizados, com vagas demarcadas, não ter breja na lei e tirar todos os dias e que com ações fixas são simples. E que na falta de fiscais é a procuradoria que deve chamar os ambulantes e notificar. E que os carrinhos de lanche precisam assumir a responsabilidade e que juntos com a prefeitura precisam achar a solução para o problema criado pelo ex prefeito José Luiz. O Sr Julio falou que a prefeitura não pode só apertar, mas que os carrinhos precisam dar algo em troca. A presidente solicitou a Secretária de Turismo Aureliana para junto ao prefeito achar uma solução para essa situação. O Sr Matheus falou da reforma da estação e o Sr Higor falou que é verba do Proac. A Sra Denise falou do projeto que já vem discutindo para instalar um Centro de Memória. A Presidente argumentou que o Conselho sempre buscou soluções com menor custo para o município e um exemplo é a Casa do Turista. O Sr Anisio perguntou porque não terminou a obra. E a Sra Camila explicou que a conta da Casa do Turista não foi prestada a conta e inclusive o município estava no Cadin. A presidente se colocou a disposição da Secretária de Turismo Aureliana para juntos com o prefeito fazer uma reunião com os comerciantes e achar uma solução dos carrinhos de lanche. Os conselheiros votaram por uma audiência pública para conscientizar os comerciantes da praça Portinari e que devem estar a Secretaria de Trânsito, Infraestrutura, Planejamento, Cultura e Conselhos de Turismo e Conselho de Cultura e Museu. A presidente falou do Treinamento realizado pelo CIET que é um órgão da secretaria de Turismo e Viagens do Estado e esse treinamento é para orientar as secretarias municipais realizarem as pesquisas. A presidente abriu a palavra do conselheiro: onde ela fez uso solicitando novamente faixas de orientação sobre quem pode usar a Pista de Caminhada. O Sr Severi falou que 5% dos valores das multas recebidas para aplicar em sinalização de trânsito. A Sra. Raquel falou do TAC das calçadas. A Sra Aureliana falou da mudança e que tudo foi muito corrido para ela e que não conseguiu se inteirar de tudo. A Sra Aureliana falou da documentação da Secretaria de Turismo que não encontrou a documentação e a presidente perguntou se foi aberta um processo administrativo e que foi negado. A palavra foi passada a Sra Camila que explicou todo o processo para prestar as contas da primeira fase e que essa verba veio em 2023 e tinha até fevereiro de 2024 e que não foi feito e que precisou fazer desde o princípio, buscar documentos e que por causa dessa prestação de contas o município foi para no Cadin e que por causa dessa não prestação de contas passa a bloquear outras contas na prefeitura. E ela prestou contas e que se tiver outras correções vai fazer, mas que no momento o objetivo era tirar Brodowski do Cadin. E a

presidente voltou a afirmar por conta das políticas públicas não é possível o funcionamento das secretarias sem funcionários concursados com perfil técnico. O Higor afirma que o funcionamento correto é a secretária fiscalizar os funcionários e o conselho fiscalizar a secretária e demais funcionários e ações e o Higor fez a sugestão que os funcionários da secretária sejam separados por secretaria. Mas que em momento um pode ajudar o outro. A presidente colocou em votação para alterar o horário da reunião ou as oito (8) horas ou dezessete (17) horas. Foi votado por unanimidade oito (8) horas na última terça-feira do mês. O Higor falou sobre os patrimônios de ordem pública para preservar e assim organizar um roteiro de visitação. A presidente solicitou se mais alguém queria usar a palavra e como não houve esse desejo agradeceu aos presentes na reunião. Dessa forma, eu Raquel TDM. Schnorr lavrei a presente Ata.

RAQUEL T.D.M SCHNORR
Presidente

PODER LEGISLATIVO
Concursos Públicos/Processos Seletivos
Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Brodowski - SP, Vereador Angelo Marcelo Fossa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento à decisão exarada nos autos do Processo nº 1001248-56.2024.8.26.0094, **CONVOCA** o Sr. **DIEGO DONIZETI DA SILVA**, RG nº 44.758.571-X-SSP/SP, para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA**, devendo apresentar os exames médicos pré-admissionais constantes do item 11.3 do Edital do Concurso Público supramencionado, abaixo relacionados; realizar a Perícia Médica Oficial da Câmara Municipal de Brodowski, nos termos do item 11.4 do Edital, bem como apresentar toda a documentação para a posse constante no item 11.5, também do referido Edital, relacionados abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente ato.

1) Exames laboratoriais e de imagem (item 11.3 do Edital)

- Hemograma completo;
- Colesterol (HDL);
- Colesterol (LDL);
- Colesterol Total;
- Creatina;
- Fosfatase Alcalina;
- Glicemia;
- Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- Parasitológico de Fezes;
- Raio X de tórax PA;
- Sumário de Urina;
- TGO;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1336

Página 5 de 5

- m)TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Ureia;
- p) VDRL.

2) Documentos para a posse (item 11.5 do edital)

1. fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. apresentar o diploma ou certificado exigido para o cargo, conforme a qualificação indicada no Anexo I, parte integrante deste Edital
3. fotocópia e original do Título de Eleitor (com o comprovante de votação na última eleição);
4. fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular), se do sexo masculino;
5. fotocópia e original da Carteira de identidade;
6. fotocópia e original da Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;
7. fotocópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro;
8. fotocópia e original do comprovante de residência;
9. fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
10. Duas fotos 3x4 recentes;
11. Laudo Médico favorável, fornecido por médico da Câmara Municipal de Brodowski-SP, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício do cargo;
12. No caso da pessoa com deficiência, amparada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, relatório médico da Câmara Municipal de Brodowski-SP;
13. Todos exames laboratoriais e de imagem solicitados neste Edital e seus anexos;
14. Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
15. Declaração de bens e valores atualizada até a data da posse;
16. Declaração de que não é aposentado por invalidez.

Brodowski, 05 de junho de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE -

desta Casa de Leis, torna público que o Poder Legislativo realizará **no dia 10 de junho de 2025, com início às 19 horas na Câmara Municipal de Brodowski**, sito à Avenida Champagnat, nº 60, centro, Brodowski/SP, reunião de **Audiência Pública** para apresentar e discutir o **Projeto de Lei nº 030/2025**, que **“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.”**

Portanto, atendendo aos princípios da administração pública, ficam todos os municípios e comunidade em geral devidamente convocados para querendo participarem da mencionada Audiência Pública.

Brodowski, 05 de junho de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski/SP

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Atas de Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, Estado de São Paulo, **Sr. Angelo Marcelo Fossa**, em conformidade com o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso VII, do Regimento Interno